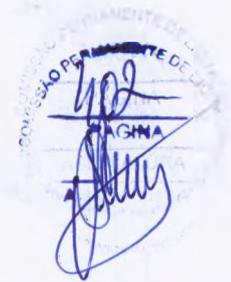


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.073.865/0001-64



TERMO DE HOMOLOGACÃO

A Secretária da Educação, na qualidade de Ordenadora de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver o Pregoeiro cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é **Registro de preços para futuras eventuais aquisições de materiais didáticos escolares (livros de referência para Educação Infantil) das escolas de Ensino Infantil, com recursos advindos do FNDE (Salário Educação), atendendo a meta 1 do PME nos termos da Lei 1351/17, resolve HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), na modalidade **PREGÃO** tipo **ELETRÔNICO** tombado sob o nº **2019.03.25.001-PE**, em favor do(s) vencedor(es), de acordo com os termos do processo e do parecer da Procuradoria Geral do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

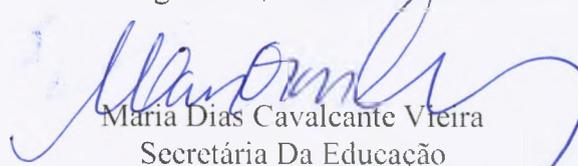
Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da(s) empresa(s):

LOTE 01 – R. OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EDUCACIONAIS EIRELI ME, foi vencedora do LOTE 1, pelo valor global de **RS 113.970,00 (cento e treze mil e novecentos e setenta reais)**.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes

Publique-se.

Boa Viagem/CE, 03 de maio de 2019.


Maria Dias Cavalcante Vieira
Secretária Da Educação